

ATO Nº 127, DE 12 DE ABRIL DE 1999.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 21, inciso XVII, e 40, § 3º, do Regimento Interno e com base no decidido em Sessão da Corte Especial de 08 de abril corrente, resolve:

I Instituir Comissão de Estudos para elaborar e encaminhar à Presidência do STJ anteprojeto de Lei criando os Juizados Especiais de Pequenas Causas na Justiça Federal.

II Designar, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro, os Senhores Ministros FONTES DE ALENCAR, SÁLVIO DE FIGUEIREDO, RUY ROSADO DE AGUIAR, JOSÉ ARNALDO e ARI PARGENDLER. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ministro Antônio de Pádua Ribeiro